

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Caucaia/CE, 10 de maio de 2022.

À

LOC AR - LOCACAO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

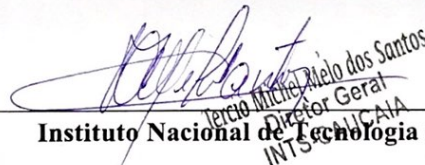
CNPJ: 24.879.023/0001-86

Rua Calixto Machado, 21, Sala U, Pires Façanha, Eusebio, CE, CEP 61.760-000

A/C da Sra. Petra Geromel Bezerra De Menezes Mourão.

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº sob nº 11.344.038/0001-06, com endereço na Av. Professor Magalhaes Neto, nº 1856, sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.810-012, por intermédio do seu representante legal assinado abaixo, vem, por meio desta, lhe **NOTIFICAR**, sobre a não continuidade do Contrato de Locação nº 082/2022, celebrado em 21 de janeiro de 2022, que será ocluso em 09 de junho de 2022, quando restará para todos os efeitos rescindido o contrato mencionado.

Sendo o que havia para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.



Tercio Michel Melo dos Santos
Diretor Geral
INTS CAUCAIA

Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS

RESCISÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 082/2022

Laura Costa Do Nascimento <lauranascimento@ints.org.br>

Qua, 11/05/2022 15:56

Para: locarhospitalar@gmail.com <locarhospitalar@gmail.com>

Cc: Tercio Michel Melo Dos Santos <terciosantos@ints.org.br>; atila Araújo De Queiroz <atilaqueiroz@ints.org.br>; Gerencia Upa Centro Caucaia <gerenciaupacentro@ints.org.br>; Gerencia UPA Jurema Caucaia <gerenciaupajurema@ints.org.br>; Rebeca Araújo Neves <rebecaneves@ints.org.br>

Prezados,

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº sob nº 11.344.038/0001-06, com endereço na Av. Professor Magalhaes Neto, n.º 1856, sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, vem, por meio desta, lhe NOTIFICAR, sobre a não continuidade do Contrato de Locação nº 082/2022, celebrado em 21 de janeiro de 2022, que será ocluso em 09 de junho de 2022, quando restará para todos os efeitos rescindido o contrato mencionado.

Considerando haver valores financeiros em aberto, solicitamos a emissão das notas pendentes para regularização antes a data do dia 09/06/2022, a fim de sanarmos essas pendencias em definitivo, assim como também solicitamos brevidade na retirada dos equipamentos das unidades.

Segue anexo a Notificação Extrajudicial e o Distrato ao Contrato de Locação nº 082/2022 referente às Unidades de Pronto Atendimento (UPA CENTRO / UPA JUREMA) para assinatura em duas vias do representante legal descrito no preâmbulo, e uma testemunha da empresa LOC AR - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI e posteriormente assinatura enviar para o endereço abaixo.

Endereço:

Ao INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

A/C: Laura Nascimento e/ou Tercio Melo

Endereço: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS N° 08 - CEP: 61600-110 - CENTRO - CAUCAIA/CE

(LOCALIZADO NO ESTACIONAMENTO DO SUPERMERCADO OFERTÃO MAX CAUCAIA)

Qualquer dificuldade ou dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente.

Laura Nascimento
Analista de Contratos

(85) 99622-1612
lauranascimento@ints.org.br
Região Caucaia



À LOC AR - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.879.023/0001-86

Rua Calixto Machado, 21, Sala U, Cep: 61.760-000, Pires Façanha, Eusebio, CE.

Assunto: Descumprimento contratual - Contrato de Locação nº 082/2022.

Sr. Representante legal,

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, Organização Social inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0001-06, detentora do Contrato de Gestão, firmado com o Município de Caucaia-CE, vem, por seu representante legal, apresentar **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, em consequência dos fatos a seguir delineados.

A princípio, cumpre esclarecer que o **Contrato de Locação nº 082/2022** foi celebrado entre o INTS e os Srs. objetivando a locação de central de gases medicinais (central geradora de oxigênio, central de ar comprimido medicinal duplex, central de vácuo clínico duplex), de acordo com a RDC 50 da ANVISA, NBR 13.587 e NBR 12.88 da ABNT, USP incluindo a prestação de serviços de instalação integrada com a geradora e recarga dos cilindros de backup, em atendimento às unidades objeto do Contrato de Gestão firmado com o Município de Caucaia-CE.

Dito isso, imperioso noticiar que a unidade UPA CENTRO está desassistida de 08 Cilindros de oxigênio de 1m, solicitados através de aplicativo de mensagens WhatsApp, telefone e e-mail, desde o dia 13/05/2022, sendo que, até a presente data, o Instituto não obteve retorno, tampouco o atendimento do pedido.

Outra questão a ser noticiada, a NOTIFICADA não emitiu nenhuma nota para pagamento, assim como também não informou data para retirada dos seus equipamentos (usinas e cilindros) da referida Unidade de saúde, embora já tenha sido solicitada diversas vezes.

Nesse espeque, considerando a gravidade do ocorrido, haja vista as omissões relatadas, bem assim, a urgência do material solicitado, uma vez que se faz indispensável para a manutenção da oferta dos serviços de saúde da UPA CENTRO, solicitamos o vosso empenho e a necessária atenção para a adequação dos serviços prestados e atendimento às obrigações decorrentes deste, uma vez que foi constatado o seu não cumprimento.

Desta feita, vimos através da presente, formalmente, NOTIFICÁ-LO, para que no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a contar do recebimento dessa comunicação,

preste esclarecimentos quanto aos fatos narrados, assim como proceda a entrega imediata do material requisitado, a fim de sanar tais falhas.

Igualmente, resta NOTIFICADA vossa empresa para que proceda a emissão das respectivas notas para pagamento, assim como para informar a data para retirada dos seus equipamentos (usinas e cilindros), sendo indispensável que esta ação seja comunicada ao INTS com antecedência mínima de 48h, a fim de realizarmos os ajustes para manutenção dos serviços das Unidades.

No caso de não cumprimento das determinações, a CONTRATADA estará sujeita a aplicação das sanções contratuais, sem prejuízo da aplicação de multa e indenização por perdas e danos, a ser requerida em ação competente.

Caso o referido serviço já tenha sido quitado/realizado ao tempo do recebimento desta notificação, favor desconsiderar a presente.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Caucaia/CE, 18 de maio de 2022.

Assinado eletronicamente por:
Tercio Michel Melo
CPF: 934.327.045-34
Data: 18/05/2022 17:11:43 -03:00



Tercio Michel Melo dos Santos
Diretor Geral - INTS / Caucaia



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: UTS8N-TYYW9-DXW9R-8FSLE

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Tercio Michel Melo (CPF 934.327.045-34) em 18/05/2022 17:11 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
201.20.107.186	Lat: -3,728719 Long: -38,656342
	Precisão: 17 (metros)
Autenticação	terciosantos@ints.org.br (Verificado)
Login	
iSw41IZolpmLnk2RykT8BhtR+cytobSLwccX0x/qqMU=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/UTS8N-TYYW9-DXW9R-8FSLE>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

Eusébio, 20 de maio de 2022.

AO INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS
CNPJ: 11.344.038/0001-06

Ref.: Resposta à Notificação

Sr. Representante Legal,

A Loc AR - Locação de Máquinas e Equipamentos EIRELI, inscrita sob o CNPJ 24.879.023/0001-86, situada à rua Calixto Machado, 21 - sala U, bairro Pires Façanha, Eusébio/CE, veio, através de seu representante legal, responder à notificação extrajudicial recebida via endereço eletrônico (18/05/2022 - 17h28min.).

Ocorre que o contrato de locação **082/2022** acordado e celebrado entre a Loc AR e o INTS para locação de central de gases medicinais completas (leia-se: usinas geradora de oxigênio, centrais de ar comprimido e medicinal duplex, centrais de vácuo clínico, compressores, centrais de manifold referentes aos cilindros de backup, 48 cilindros de 10M e 10 cilindros de 1M) até o presente momento não houve devolução da via pertencente à empresa contratada por tal Organização Social. O distrato não fora cumprido conforme contrato assinado em janeiro de 2022 em que faz-se necessário, caso uma das partes decida pelo distrato, aviso prévio de um mês antes, ocorrendo que ao ser avisada sobre a notificação de distrato no dia 12 de maio de 2022 a mesma precisaria retirar todo o maquinário das Unidades de Pronto Atendimento Jurema e Centro - Caucaia o mais breve possível.

Diante deste cenário de desconsideração - bem como anteriormente ter ocorrido situação semelhante em que a empresa fornecedora sequer havia sido procurada para que houvesse qualquer conversa a respeito de aumento de produção e então sendo pega de surpresa por terceiros de que uma nova empresa já estaria com maquinário instalado (mesmo procurando o sr. Tércio via *whatsapp* no dia 23 de março de 2022 para aumento das produções das usinas de oxigênio sem qualquer custo adicional, sendo então ignorado, e novamente no dia 19 de abril de 2022 em que o mesmo afirmou que se houvesse interesse da empresa que procurasse edital de licitação via sítio eletrônico) mesmo com contrato assinado e não sendo o mesmo emergencial e com vigência de 12 meses, entende-se, pela omissão dos fatos, não mais haver parceria; o que já era de estranhar pelo fato de que no dia 14 de abril, a gestora da unidade Centro havia solicitado cilindros e quando o caminhão de abastecimento chegar ao local, um outro fornecedor - o mesmo da licitação - afirmar que já tem contrato com o Instituto e ter feito a recarga, sem qualquer aviso à empresa Loc AR.



LocAR Hospitalar
sua central de oxigênio

Dito isto, a CONTRATADA vem por meio desta informar que no dia 23 de maio de 2022, segunda-feira, fará a retirada de todos os maquinários acima citados e pertencentes à mesma das duas unidades em que encerra-se os contratos celebrados, bem como o envio das notas para que os pagamentos sejam realizados no mesmo dia da retirada de maquinários.

Expresamos nosso agradecimento e parceria.

Sem mais.

LocAR Hospitalar
CNPJ: 24.879.023/0001-8

Petra G. B. M. Mourão
Loc AR - Locação de Máquinas e Equipamentos
CNPJ: 24.879.023/0001-86

Na tabela abaixo estão listados os equipamentos que foram retirados pela empresa LocAr da unidade UPA Jurema no dia 23 de maio.

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD
01	Compressor	01
02	Geradora de oxigênio	01
03	Manifold de ligação de backup de ar medicinal	02
04	Secadora	01
05	Manifold de ligação de backup de oxigênio	02
06	Filtro de ar medicinal	01
07	Cilindro de oxigênio - 10m	32
08	Cilindro de oxigênio - 2m	06

Tabela 01: Itens retirados pela empresa LocAr da UPA Jurema



Figuras 07: Equipamentos da empresa LocAr que foram retirados da UPA Jurema



Figuras 08: Equipamentos da empresa LocAr que foram retirados da UPA Jurema



MANIFOLDS OXIGÊNIO

GERADOR DE OXIGÊNIO

Figuras 09: Equipamentos da empresa LocAr que foram retirados da UPA Jurema



Figura 10: Desinstalação da usina de gases medicinais da LocAr na UPA Jurema

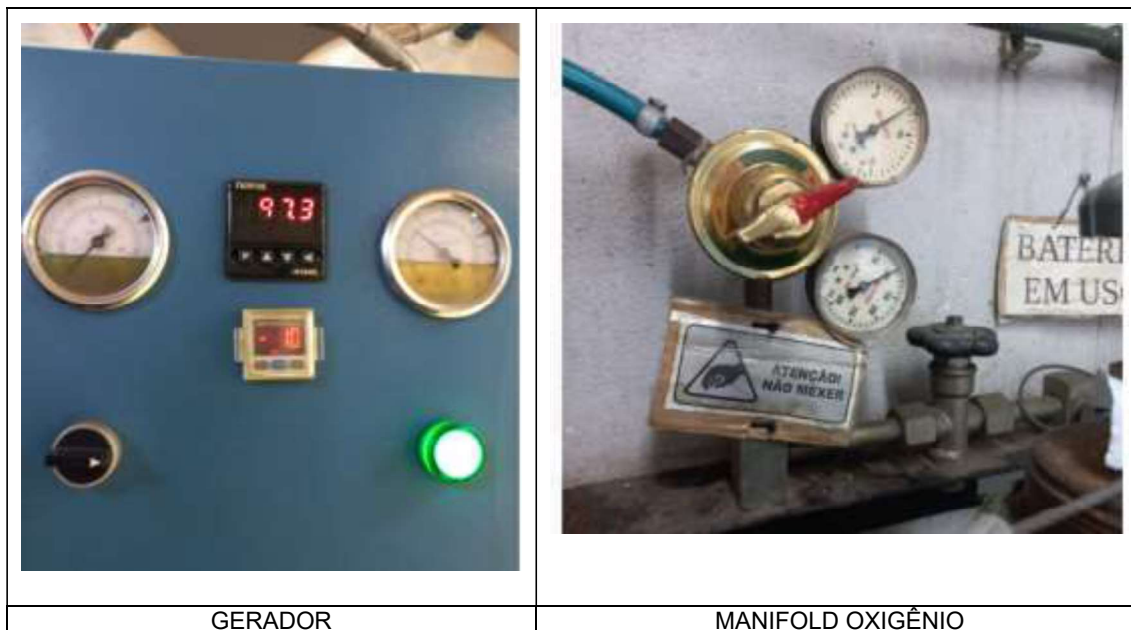
Na tabela 02 estão listados os itens que foram retirados pela empresa LocAr da unidade UPA Centro no dia 24 de maio.

ITENS	DESCRIÇÃO	QTD
01	Compressor	01
02	Geradora de oxigênio	01
03	Manifold de ligação de backup de ar medicinal	02
04	Secadora	01



05	Manifold de ligação de backup de oxigênio	04
06	Filtro de ar medicinal	01
07	Cilindro de oxigênio de - 10m	12
08	Cilindro de oxigênio de - 1,5m	04

Tabela 02: Itens retirados pela empresa LocAr da UPA Centro



Figuras 11: Equipamentos da empresa LocAr que foram retirados da UPA Centro



Figura 12: Desinstalação da usina de gases medicinais da LocAr na UPA Centro



À LOC AR - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.879.023/0001-86

Rua Calixto Machado, 21, Sala U, Cep: 61.760-000, Pires Façanha, Eusebio, CE.

Assunto: Descumprimento contratual - Contrato de Locação nº 082/2022.**Sr. Representante legal,**

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, Organização Social inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0001-06, detentora do Contrato de Gestão, firmado com o Município de Caucaia-CE, vem, por seu representante legal, apresentar **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, em consequência dos fatos a seguir delineados.

A princípio, cumpre esclarecer que o **Contrato de Locação nº 082/2022** foi celebrado entre o INTS e os Srs. objetivando a locação de central de gases medicinais (central geradora de oxigênio, central de ar comprimido medicinal duplex, central de vácuo clínico duplex), de acordo com a RDC 50 da ANVISA, NBR 13.587 e NBR 12.88 da ABNT, USP incluindo a prestação de serviços de instalação integrada com a geradora e recarga dos cilindros de backup, em atendimento às unidades objeto do Contrato de Gestão firmado com o Município de Caucaia-CE.

Ocorre que, devido aos reiterados descumprimentos contratuais por parte da LOCADORA, bem como diversas tentativas de adequação dos serviços prestados, sem êxito, este Instituto solicitou o distrato contratual para a data de 09/06/2022, ficando o contrato, a partir desta data, para todos os efeitos, rescindido.

Na mesma oportunidade, fora encaminhada a minuta de distrato para a assinatura da LOCADORA, assim como foi solicitada a retirada dos equipamentos e a emissão das faturas em aberto para o regular encerramento do contrato. Entretanto, até o presente momento, não obtivemos o retorno esperado.

Desta feita, vimos através da presente, formalmente, NOTIFICÁ-LO, para que emita as faturas em aberto dos meses de: Janeiro, Fevereiro, Abril e Maio, juntamente com o relatório de evidências das locações realizadas. Igualmente, resta NOTIFICADA vossa empresa para que proceda à assinatura e envio da minuta do distrato, a fim de formalizar a rescisão contratual, no prazo máximo de 48h (quarenta e oito horas), a contar do recebimento dessa comunicação.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Salvador/BA, 17 de junho de 2022.

Assinado digitalmente por:
RICARDO BRICIDIO DE SOUZA
CPF: 567.824.895-20
Data: 17/06/2022 09:47:13 -03:00

MUNDO DIGITAL

Ricardo Bricidio De Souza
Diretor Geral - INTS / CAUCAIA

Esse documento foi assinado por RICARDO BRICIDIO DE SOUZA. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HJW6W-X7EUE-QNFKN-SG5LJ>

RE: NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 082/2022

Laura Costa Do Nascimento <lauranascimento@ints.org.br>

Sex, 17/06/2022 11:24

Para: Loc AR Hospitalar <locarhospitalar@gmail.com>

Cc: Gerencia Upa Centro Caucaia <gerenciaupacentro@ints.org.br>; Gerencia UPA Jurema Caucaia <gerenciaupajurema@ints.org.br>; atila Araújo De Queiroz <atilaqueiroz@ints.org.br>; Flavio Pereira <flaviopereira@ints.org.br>; Rebeca Araújo Neves <rebecaneves@ints.org.br>; Marcos André de Sousa <marcossousa@ints.org.br>; Ricardo Bricidio De Souza <ricardosouza@ints.org.br>

Prezados,

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº sob nº 11.344.038/0001-06, com endereço na Av. Professor Magalhaes Neto, n.º 1856, sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, vem, por meio desta, lhe NOTIFICAR, sobre reiterado descumprimento referente ao Contrato de locação de central de gases medicinais, celebrado em 21 de janeiro de 2022, que se tornou ocluso em 09 de junho de 2022, quando restou para todos os efeitos rescindido o contrato mencionado.

Obs. Segue novamente em anexo, o arquivo do Distrato, para assinatura em punho do representante legal descrito no preâmbulo, e uma testemunha da empresa LOC AR - LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI e posteriormente assinatura enviar as duas vias impressas para o endereço abaixo:

Endereço:

Ao INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

A/C: Laura Nascimento e/ou Marcos Sousa

Endereço: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS N° 08 - CEP: 61600-110 - CENTRO - CAUCAIA/CE
(LOCALIZADO NO ESTACIONAMENTO DO SUPERMERCADO OFERTÃO MAX CAUCAIA)

Qualquer dificuldade ou dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente.

Laura Nascimento
Analista de Contratos

(85) 99622-1612
lauranascimento@ints.org.br
Região Caucaia



CANAL DE ÉTICA E TRANSPARÊNCIA 0800 799 9056 /INTSBrasil WWW.INTS.ORG.BR

De: Laura Costa Do Nascimento Caucaia <lauranascimento@ints.org.br>

Enviado: sexta-feira, 3 de junho de 2022 16:37

Para: Loc AR Hospitalar <locarhospitalar@gmail.com>

Cc: Gerencia Upa Centro Caucaia <gerenciaupacentro@ints.org.br>; Gerencia UPA Jurema Caucaia <gerenciaupajurema@ints.org.br>; atila Araújo De Queiroz <atilaqueiroz@ints.org.br>; Flavio Pereira <flaviopereira@ints.org.br>; Rebeca Araújo Neves <rebecaneves@ints.org.br>

Assunto: RE: NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 082/2022

Prezada, Petra!

Conforme já conversado, ainda estamos no aguardo das notas fiscais e relatório de evidencia para pagamento dos valores em aberto referente ao CTR nº 082/2022, gentileza providenciar o envio das mesmas para suas respectivas unidades, a fim de que possam realizar as tratativas necessárias ao pagamento.

Obs. Segue em anexo relatório de acompanhamento dos equipamentos pertencentes ao seu contrato retirados da unidade nos dias 23/05/2022 e 24/05/2022, o mesmo fora emitido pela empresa FRACTAL que realizou o acompanhamento do serviço.

Qualquer dificuldade ou dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente.

Laura Nascimento
Analista de Contratos

(85) 99622-1612
lauranascimento@ints.org.br
Região Caucaia



CANAL DE ÉTICA E TRANSPARÊNCIA 0800 799 9056 /INTSBrasil WWW.INTS.ORG.BR

De: Gerencia Upa Centro Caucaia <gerenciaupacentro@ints.org.br>

Enviado: segunda-feira, 23 de maio de 2022 11:30

Para: Gerencia UPA Jurema Caucaia <gerenciaupajurema@ints.org.br>; Loc AR Hospitalar <locarhospitalar@gmail.com>; Laura Costa Do Nascimento Caucaia <lauranascimento@ints.org.br>

Cc: Tercio Michel Melo Dos Santos <terciosantos@ints.org.br>; Rebeca Araújo Neves <rebecaneves@ints.org.br>; Flavio Pereira <flaviopereira@ints.org.br>

Assunto: RE: NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 082/2022

Bom dia a todos,

Também não recebemos o e-mail com as NF'S, ficamos no aguardo para processo de pagamento.

Att,



De: Gerencia UPA Jurema Caucaia <gerenciaupajurema@ints.org.br>

Enviado: segunda-feira, 23 de maio de 2022 10:04

Para: Loc AR Hospitalar <locarhospitalar@gmail.com>; Laura Costa Do Nascimento Caucaia <lauranascimento@ints.org.br>

Cc: Tercio Michel Melo Dos Santos <terciosantos@ints.org.br>; Rebeca Araújo Neves <rebecaneves@ints.org.br>; Flavio Pereira <flaviopereira@ints.org.br>; Gerencia Upa Centro Caucaia <gerenciaupacentro@ints.org.br>

Assunto: RE: NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 082/2022

Bom dia! Não recebi email com NF'S. Aguardo para processo de pagamento.

Atenciosamente,
Fernanda Azevedo

De: Loc AR Hospitalar <locarhospitalar@gmail.com>

Enviado: sexta-feira, 20 de maio de 2022 16:36

Para: Laura Costa Do Nascimento Caucaia <lauranascimento@ints.org.br>

Cc: Tercio Michel Melo Dos Santos <terciosantos@ints.org.br>; Rebeca Araújo Neves <rebecaneves@ints.org.br>; Flavio Pereira <flaviopereira@ints.org.br>; Gerencia UPA Jurema Caucaia <gerenciaupajurema@ints.org.br>; Gerencia Upa Centro Caucaia <gerenciaupacentro@ints.org.br>

Assunto: Re: NOTIFICAÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 082/2022

Prezados,

A Loc AR - Locação de Máquinas e Equipamentos, pessoa jurídica inscrita sob o CNPJ 24.879.023/0001-86, com endereço a localizar-se rua Calixto Machado, 21, sala U - Pires Façanha, Eusébio/CE, vem através deste notificar acerca da retirada dos maquinários completos e cilindros instalados nas UPAS Jurema e Centro - Caucaia/CE para o dia 23 de maio de 2022.

Segue, por meio de outro email, as notas fiscais para que sejam realizados os pagamentos dos meses em aberto no mesmo prazo de retirada.

Atenciosamente.

On Wed, May 18, 2022 at 5:28 PM Laura Costa Do Nascimento Caucaia <lauranascimento@ints.org.br> wrote:

Prezados (as),

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº sob nº 11.344.038/0001-06, com endereço na Av. Professor Magalhaes Neto, n.º 1856, sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, vem, por meio desta, lhe NOTIFICAR, sobre descumprimento referente ao Contrato de locação de central de gases medicinais, celebrado em 21 de janeiro de 2022.

Agradecemos a compreensão de todos, e nós colocamos a disposição.

Atenciosamente.





LocAR
Hospitalar
sua central de oxigênio

☎ (85) 99256-3858

✉ contato@locarhospitalar.com.br

📍 Rua Calixto Machado, 21,
Sala U, Pires Façanha
Eusébio-CE | CEP: 61760-000

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

À LOC AR - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

CNPJ: 24.879.023/0001-86

Assunto: Distrato contratual - Contrato de Locação nº 082/2022.

Sr. Representante legal,

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, Organização Social inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0001-06, detentora do Contrato de Gestão, firmado com o Município de Caucaia-CE, vem, por seu representante legal, apresentar **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, em consequência dos fatos a seguir delineados.

Considerando as obrigações estabelecidas no **Contrato de Locação nº 082/2022**, celebrado entre o INTS e a NOTIFICADA, objetivando a locação de central de gases medicinais (central geradora de oxigênio, central de ar comprimido medicinal duplex, central de vácuo clínico duplex), de acordo com a RDC 50 da ANVISA, NBR 13.587 e NBR 12.88 da ABNT, USP incluindo a prestação de serviços de instalação integrada com a geradora e recarga dos cilindros de backup, em atendimento às unidades objeto do Contrato de Gestão firmado com o Município de Caucaia-CE.

Considerando o Distrato ocorrido em 09 de junho de 2022, consoante Notificação prévia encaminhada em tempo hábil.

Considerando que, mesmo após as diversas tentativas para assinatura do Distrato, a empresa NOTIFICADA permanece silente, sem qualquer retorno, não obstante este Instituto tenha adimplido todas as suas obrigações contratuais como a devolução dos equipamentos, assim como os pagamentos remanescentes;

Considerando que o INTS, na qualidade de organização social, detentora de Contratos de Gestão com entes públicos, está sujeito às normas e entidades fiscalizadoras da Administração Pública, razão pela qual seus atos precisam ser revestidos das formalidades que a Lei exige, sendo firmados os seus contratos, como também os seus distratos, em instrumento próprio.


Vimos, através da presente, **NOTIFICÁ-LOS** para que proceda à **IMEDIATA ASSINATURA DO DISTRATO**, a fim de formalizar a rescisão contratual, **no prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas úteis**, a contar do recebimento da presente comunicação.

Vale destacar que o dever de boa-fé contratual permanece para as partes mesmo após findada a relação e a recusa injustificada por parte da NOTIFICADA em proceder à assinatura do Distrato ofende a boa-fé contratual, estando sujeita à indenização pelos danos causados ao Instituto, a ser requerida em ação competente, consoante letramento da CLÁUSULA OITAVA - RESPONSABILIDADE CIVIL:

A LOCADORA responderá por todos os danos causados à LOCATÁRIA, aos empregados, prestadores de serviços, prepostos, representantes ou terceiros, a que venha a dar causa, por ação ou omissão, em razão da execução do objeto deste contrato.

Sendo o que nos cumpria para o momento, renovamos nossos mais elevados votos de estima e consideração.

Salvador/BA, 26 de outubro de 2022.

Assinado digitalmente por:
RICARDO BRICIDIO DE SOUZA
CPF: 567.824.895-20
Certificado emitido por AC SAFEWEB RFB v5
Data: 27/10/2022 10:08:18 -03:00 

Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 7UUPF-LNDLU-QK3UT-7CVGK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ RICARDO BRICIDIO DE SOUZA (CPF 567.824.895-20) em 27/10/2022 10:08 - Assinado com certificado digital ICP-Brasil

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/7UUPF-LNDLU-QK3UT-7CVGK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: HJW6W-X7EUE-QNFKN-SG5LJ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

✓ RICARDO BRICIDIO DE SOUZA (CPF 567.824.895-20) em 17/06/2022 09:47

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate/HJW6W-X7EUE-QNFKN-SG5LJ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://mundo.easydocmd.com.br/validate>

ENC: FORMALIZAÇÃO AO DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 082/2022

Caucaia CE Ints <intscaucaia@ints.org.br>

Sex, 04/11/2022 11:19

Para: locarhospitalar@gmail.com <locarhospitalar@gmail.com>

Cc: Ricardo Bricidio De Souza <ricardosouza@ints.org.br>; Laura Costa Do Nascimento <lauranascimento@ints.org.br>; Gerencia Upa Centro Caucaia <gerenciaupacentro@ints.org.br>; Gerencia UPA Jurema Caucaia <gerenciaupajurema@ints.org.br>

📎 1 anexos (240 KB)

DISTRATO-CTR-082-2022-LOC-AR-LOCACAO-DE-MAQUINAS-E-EQUIPAMENTOS-EIRELI-CAUCAIA.pdf;

Prezada,

Conforme solicitado, segue novamente o arquivo do Distrato a fim de formalização e assinatura. Solicito urgência no retorno desse documento.

Desde já agradecemos a compreensão e o retorno breve.

Atenciosamente,


Auxiliar Administrativo

 (85) 98200-2593

 intscaucaia@ints.org.br

 Região Caucaia



CANAL DE ÉTICA E TRANSPARÊNCIA 0800 799 9056  /INTSBrasil WWW.INTS.ORG.BR

De: Caucaia CE Ints

Enviado: quinta-feira, 27 de outubro de 2022 14:50

Para: locarhospitalar@gmail.com <locarhospitalar@gmail.com>

Cc: Ricardo Bricidio De Souza <ricardosouza@ints.org.br>; Tatiane Ferreira Campos <tatianecampos@ints.org.br>; Laura Costa Do Nascimento Caucaia <lauranascimento@ints.org.br>

Assunto: FORMALIZAÇÃO AO DISTRATO REFERENTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 082/2022

Prezados,

O Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde – INTS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 11.344.038/0001-06, com endereço na Av. Professor Magalhaes Neto, n.º 1856, sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, vem, por meio desta, lhe NOTIFICAR, reiteradamente, referente ao Contrato de locação de central de gases medicinais, celebrado em 21 de janeiro de 2022, que se tornou ocluso em 09 de junho de 2022, quando restou para todos os efeitos rescindido o contrato mencionado.

Segue em anexo nova notificação sobre assinatura do Distrato, vale ressaltar que o mesmo necessita ser formalizado com brevidade, visto prolongado período sem retorno.

Destacamos que o Distrato em anexo precisa ser assinado a punho pelo representante legal descrito no preâmbulo, e uma testemunha da empresa LOC AR - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI e posteriormente assinatura enviar para o endereço abaixo:

Endereço:

Ao INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE - INTS

A/C: Laura Nascimento e/ou Carolina Forte

Endereço: RUA PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS N° 08 - CEP: 61600-110 - CENTRO - CAUCAIA/CE
(LOCALIZADO NO ESTACIONAMENTO DO SUPERMERCADO OFERTÃO MAX CAUCAIA)

Qualquer dificuldade ou dúvida, estamos à disposição.

Atenciosamente,

Carolina Forte
Auxiliar Administrativo

 (85) 98200-2593
 intscaucaia@ints.org.br
 Região Caucaia



CANAL DE ÉTICA E TRANSPARÊNCIA 0800 799 9056  /INTSBrasil WWW.INTS.ORG.BR

DISTRATO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 082/2022

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE -INTS**, Organização Social detentora do Contrato de Gestão celebrado com o Município de Caucaia, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 11.344.038/0001-06, com sede na Av. Professor Magalhães Neto, n.º 1856, sala 806, Edif. TK Tower, Pituba, CEP 41.810-012, Salvador/BA, neste ato representado por seu Presidente, o **Sr. José Jorge Urpia Lima**, inscrito sob o CPF/MF nº 123.126.815-87 e portador da cédula de identidade RG nº 916317-42, doravante denominada **LOCATÁRIA**, e, de outro lado, **LOC AR - LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 24.879.023/0001-86, com sede na Rua Calixto Machado, 21, Sala U, Cep: 61.760-000, Pires Façanha, Eusebio, CE, neste ato representada por sua sócia a **Sra. Petra Geromel Bezerra De Menezes Mourão**, brasileira, casada, empresaria, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº 04501342904 DETRAN/CE e inscrita no CPF nº 004.874.823-44, residente e domiciliada na Rua Carlos Vasconcelos, nº 450, Apto. 200 – Meireles, CEP 60.115-170, Fortaleza/CE, adiante denominada **LOCADORA**, no final assinado na presença de 02 (duas) testemunhas, resolvem as partes distratar, nos termos e estipulações das normas jurídicas incidentes neste instrumento, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com as cláusulas e condições a seguir:

DO CONTRATO ORIGINAL

As partes supracitadas celebraram em 21 de janeiro de 2022, o Contrato de Locação nº 082/2022, tendo como objeto a locação de central de gases medicinais (central geradora de oxigênio, central de ar comprimido medicinal duplex, central de vácuo clínico duplex), de acordo com a RDC 50 da ANVISA, NBR 13.587 e NBR 12.88 da ABNT, USP incluindo a prestação de serviços de instalação integrada com a geradora e recarga dos cilindros de backup, em atendimento às unidades objeto do Contrato de Gestão firmado com o Município de Caucaia-CE, nas condições e especificações constantes no Processo Seletivo e na Proposta apresentada pela **LOCADORA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Resolvem as partes, por manifestação de vontade da **LOCATÁRIA**, rescindir o Contrato em referência, por não terem mais interesse em mantê-lo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Neste ato, acordam as partes, que não existem quaisquer pendências administrativas, fiscais, tributárias e financeiras a serem resolvidas, não existindo nada a reclamar, na justiça ou fora dela, sob qualquer aspecto.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente instrumento serve como quitação de quaisquer obrigações assumidas pelas partes ora contratantes, não restando qualquer obrigação a ser cumprida em referência ao documento firmado e descrito no preâmbulo deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

Elegem as partes, o foro de Salvador/BA, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

Caucaia/CE, 09 de junho de 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS

LOC AR - LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: